

CAMINHOS DA SUSTENTABILIDADE PRISIONAL: HISTÓRICO

Laura Calixto Alves¹
Mayana Ribeiro Oliveira de Andrade¹
Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA¹

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre sustentabilidade carcerária e ressocialização de detentos no contexto do sistema prisional brasileiro, com foco em unidades do estado de Goiás. Busca-se compreender como práticas sustentáveis, incluindo educação, trabalho e manejo racional de recursos, podem contribuir para um ambiente prisional mais humano, fortalecendo a reintegração social dos detentos e reduzindo a reincidência criminal. O presente estudo é pesquisa bibliográfica e qualitativa, baseada na análise crítica de livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais, como relatórios do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). O levantamento do material ocorreu em bases acadêmicas e recortes temporais de 2014 a 2024, privilegiando obras que abordam o histórico do sistema carcerário, sustentabilidade prisional e ressocialização. A análise dos dados seguirá o método de análise de conteúdo temática, estruturando a discussão em três eixos: história e objetivos do sistema carcerário, práticas sustentáveis e sua relação com a ressocialização dos detentos. Como resultados esperados, prevê-se que a implementação de práticas sustentáveis contribua para a humanização do ambiente prisional, promovendo capacitação profissional, fortalecimento de vínculos sociais e preparação para reinserção no mercado de trabalho. Espera-se ainda fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes, que conciliem preservação ambiental e justiça social, reduzindo a reincidência criminal. Entre as limitações, destaca-se a dependência de fontes secundárias e a ausência de coleta de dados primários, restringindo a análise à perspectiva teórica e documental.

Palavras-chave: Sustentabilidade carcerária; Ressocialização; Sistema prisional; Políticas públicas.

INTRODUÇÃO

O sistema carcerário brasileiro é marcado por contradições históricas que revelam tanto seu caráter punitivo quanto sua dificuldade em alcançar a finalidade constitucional da ressocialização (ASSIS, 2008; AVENA, 2019). Desde a instituição da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), buscou-se estabelecer parâmetros para a humanização da pena, prevendo direitos básicos e a promoção da reintegração social dos condenados (BRASIL, 1984; BRITO, 2023). No entanto, o cenário atual evidencia a permanência de desafios estruturais, como a superlotação, a reincidência criminal e a ausência de políticas públicas eficazes que garantam condições dignas de cumprimento da pena (FERREIRA; SOUZA, 2023; GOMES et al., 2023).

Nesse contexto, a temática da sustentabilidade surge como uma perspectiva inovadora e necessária no debate sobre o sistema prisional. Sustentabilidade, aqui, não se limita apenas à dimensão ambiental, mas envolve também aspectos sociais e econômicos que impactam diretamente a vida dos detentos e a gestão penitenciária (SILVA; GOMES, 2016; SILVEIRA, 2018). A análise da sustentabilidade carcerária permite compreender de que forma práticas voltadas ao uso racional dos recursos, ao trabalho e à educação dos apenados podem contribuir para um ambiente prisional mais humano e funcional, repercutindo na redução da reincidência criminal e na construção de uma justiça mais eficaz e humanitária (SIQUEIRA; POZZOLI; CACHICHI, 2020; OTTOBONI, 2001).

O desafio central reside em compreender como a integração entre sustentabilidade e ressocialização pode transformar o ambiente prisional em um espaço de reeducação, não apenas de punição. Ainda que a legislação preveja instrumentos de ressocialização, como o trabalho e a educação (LEÃO; PAZOS FILHO; SILVA, 2022), observa-se que tais medidas são aplicadas de forma insuficiente, o que compromete sua efetividade. Além disso, a reincidência criminal no Brasil continua sendo um dos grandes problemas da execução penal, reforçando a necessidade de políticas públicas inovadoras (DEPEN, 2022).

Diante disso, o presente projeto de pesquisa tem como objetivo investigar três aspectos fundamentais relacionados à sustentabilidade carcerária no estado de Goiás: (i) narrar a história e os objetivos do sistema carcerário, a fim de contextualizar a evolução das políticas penais; (ii) conhecer, compreender e descrever a sustentabilidade carcerária, identificando práticas e impactos socioambientais dentro dos presídios; e (iii) analisar a relação entre sustentabilidade e ressocialização, explorando como tais práticas podem favorecer a preparação dos detentos para a reintegração social, reduzindo a reincidência e fortalecendo a dignidade da pessoa humana.

Assim, este estudo justifica-se por sua relevância social, acadêmica e política, ao propor uma análise que articula direito penal, execução penal e sustentabilidade, com vistas a subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e humanitárias no sistema prisional brasileiro.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa, de natureza bibliográfica e abordagem qualitativa, baseou-se na análise crítica de obras doutrinárias, artigos científicos, legislações e documentos oficiais sobre o sistema carcerário brasileiro, sustentabilidade prisional e ressocialização. Os dados foram levantados em SciELO, Google Scholar, Periódicos CAPES e em relatórios do DEPEN e da Secretaria Nacional de Políticas Penais, utilizando descritores como “sistema carcerário brasileiro”, “sustentabilidade prisional” e “ressocialização”. O recorte temporal priorizou publicações de 2014 a 2024, sem desconsiderar obras clássicas. Após a coleta, aplicou-se leitura seletiva e análise de conteúdo temática (Bardin, 2011), organizando as informações em três eixos: história e objetivos do sistema carcerário, sustentabilidade prisional e a relação entre práticas sustentáveis e ressocialização, integrando dados doutrinários, científicos e normativos para embasar a discussão.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a pesquisa proporcione uma compreensão ampliada sobre a história e os objetivos do sistema carcerário, evidenciando como sua evolução está marcada por desafios estruturais, superlotação e dificuldades na efetivação da função ressocializadora (ASSIS, 2008; AVENA, 2019). A análise histórica deve contribuir para contextualizar os entraves contemporâneos e indicar possíveis caminhos para o aprimoramento das práticas penais.

No tocante à sustentabilidade carcerária, o estudo deverá identificar práticas voltadas à preservação ambiental, à eficiência na gestão de recursos e à promoção de atividades laborais e educativas com viés sustentável (SILVA; GOMES, 2016; SILVEIRA, 2018). Tais iniciativas, quando bem estruturadas, tendem a impactar positivamente o cotidiano prisional, ao mesmo tempo em que fortalecem políticas públicas mais integradas e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Por fim, espera-se demonstrar que a sustentabilidade pode contribuir para a ressocialização, na medida em que práticas socioambientais dentro das prisões favorecem a capacitação profissional, o fortalecimento de vínculos sociais e a

preparação dos detentos para a reinserção no mercado de trabalho. Esse vínculo entre sustentabilidade e ressocialização pode apontar caminhos para a redução da reincidência criminal e para a consolidação de uma justiça mais eficaz e humanitária no Brasil (DE JESUS, 2023; DEPEN, 2022).

CONCLUSÃO

Espera-se que a pesquisa evidencie que a incorporação de práticas sustentáveis no sistema carcerário pode fortalecer a função ressocializadora da pena, promovendo condições mais dignas de cumprimento e ampliando as possibilidades de reintegração social dos detentos. A partir da análise bibliográfica, prevê-se que o estudo contribua para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas mais eficazes e humanizadas, que conciliem a preservação ambiental com a redução da reincidência criminal e a construção de um sistema prisional mais justo e sustentável no Brasil.

AGRADECIMENTOS

A autora agradece à **Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA** pelo apoio institucional e pela oportunidade de participação no **Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/UniEVANGÉLICA)**. Agradece também aos professores e orientadores que contribuíram com orientação e suporte durante o desenvolvimento do projeto, bem como às instituições e autores das obras e documentos analisados, que forneceram a base teórica e empírica necessária para a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

¹ASSIS, Rafael Damaceno de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. Revista CEJ, p. 74-78, 2008.

²AVENA, Norberto. Execução Penal. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

³BRASIL. Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Casa Civil. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Brasília/DF, 1984.

⁴BRITO, Alexis Couto de. Execução penal. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

⁵FERREIRA, Danilo Uglês Soares; SOUZA, Márcio Adriano Cabral de. A superlotação do sistema carcerário brasileiro: futuro condenado ou tempo da reforma? Facit Business and Technology Journal, v. 1, n. 44, 2023.

⁶GOMES, Mayra Araujo; ALBUQUERQUE, Artênio Félix Oliveira de; GALVÃO, Iara Rosa Damasceno; ARAÚJO, Fábio Vieira de; SANTOS FILHO, Orlando Ferreira dos; GOMES, Lara Rafaela. A

superlotação no sistema carcerário brasileiro: suas causas e consequências. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, ano 8, ed. 6, v. 4, p. 144-155, jun. 2023.

⁷LEÃO, Cassio Adriano Lobo; PAZOS FILHO, Valmor; SILVA, Lenildo Santos da. O trabalho e a educação como ferramentas de incentivo de políticas públicas na execução penal no sistema carcerário brasileiro. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 8, n. 8, p. 58274-58283, ago. 2022.

⁸OTTOBONI, Mário. Ninguém é irrecuperável. APAC: a revolução do sistema penitenciário. 2. ed. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

⁹SILVA, Fábio Márcio Piló; GOMES, Magno Federici. Meio ambiente carcerário, sustentabilidade e as parcerias público-privadas. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, v. 14, n. 2, p. 1021-1033, 2016.

¹⁰SILVEIRA, Ana Lúcia Nobre da. Educação e sustentabilidade: um estudo sobre as práticas laborais sustentáveis com pessoas privadas de liberdade no Maciço de Baturité/CE. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

¹¹SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Injustiça, ressentimento e liberdade: a experiência do método APAC na ressocialização de apenados. Revista Jurídica Luso Brasileira, Lisboa, v. 6, p. 1305-1333, 2020.

¹²DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Reincidência Criminal no Brasil. Brasília: DEPEN, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>. Acesso em: 20 set. 2025.

¹³DE JESUS, Everaldo Antônio. Ressocialização pela educação: uma alternativa para a crise do sistema carcerário brasileiro. Revista OWL, v. 1, n. 2, p. 405-412, 2023.

¹⁴BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.